



PREFEITURA PROMOVE “DIA D” DE VACINAÇÃO EM TODOS OS POSTOS DE SAÚDE

28/03 é DIA D de vacinação contra a

GRIPE

Veja **quem pode** se vacinar >>

A vacina está disponível em **todas as ESF's***, de segunda à sexta, das **09h às 16h**.

*exceto na **UBS de Engenho Grande**, onde a aplicação ocorrerá de **09h às 12h**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



como gestantes, puérperas, idosos com 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a menores de 6 anos, trabalhadores da saúde, professores, pessoas com doenças crônicas, pessoas com deficiência permanente, além de profissionais de diferentes setores e populações em situação de maior vulnerabilidade social.

Para facilitar ao máximo, a vacinação estará disponível em todas as Estratégias de Saúde da Família (ESF) do município. Isso inclui os postos de bairros como Bacaxá, Barra Nova, Jaconé, Sampaio Corrêa, Rio d'Areia, Vilatur e Bonsucesso, das 9h às 16h, garantindo que ninguém precise ir muito longe de casa. A exceção é a unidade da UBS de Engenho Grande, onde o atendimento ocorre das 9h às 12h.

É rapidinho e sem burocracia. Basta procurar o posto de saúde mais próximo levando um documento de identificação com foto e, se possível, a sua caderneta de vacinação. A vacina é segura e a nossa melhor aliada contra a gripe.

O clima está mudando e, com a aproximação das frentes mais frias, chega também a hora de redobrar os cuidados com a saúde. Para garantir que a população fique protegida, a Prefeitura de Siquarema, através da Secretaria Municipal de Saúde, convoca os moradores para o Dia D de vacinação

contra a gripe, que acontece no próximo dia 28 de março.

O objetivo da mobilização é ampliar a cobertura vacinal para evitar complicações e internações causadas pelo vírus da gripe.

A campanha contempla diversos grupos prioritários,

Lembre-se: vacinar é um ato de cuidado não só com você, mas com toda a comunidade. Proteja-se e ajude a proteger quem você ama!



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
José Elimar Künsch

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa..	07

transporte solidário
para doadores de sangue

Toda quinta-feira, oferecemos transporte gratuito para o Hemologos:
• 08h: Hospital Novo (N. Sra. de Nazaré) / 08h15: Posto Ipiranga, em Bocaiá / 08h35: Araruama.

Se interessou? Entre em contato conosco!

Agendamento: (22) 3199-9040, ramal 7329



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.823, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação da Rua Osvarino José Lopes da Cruz, no Loteamento Jardim Terra Nova, no bairro Engenho Grande, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Osvarino José Lopes da Cruz, que se inicia na Estrada do Engenho Grande, paralela à Rua dos Cajueiros e segue por toda a sua extensão, no Loteamento Jardim Terra Nova, no bairro Engenho Grande, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de dezembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 162/2025.

Autoria: Vereador Guilherme Ferreira Oliveira.

*Republicado por Incorreção.

DECRETO Nº 3.192, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Delimita área geográfica para realização da etapa brasileira do Championship Tour, realizado pela World Surf League – WSL, denominado “VIVO Rio Pro Presented By Corona Cero”, no bairro de Itaúna, de 19 a 27 de junho de 2026, e estabelece medidas a serem adotadas durante o período.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização da etapa brasileira do Championship Tour denominada “VIVO Rio Pro Presented By Corona Cero” pela World Surf League – WSL, no bairro de Itaúna, de 19 a 27 de junho de 2026, com repercussão internacional, de relevante interesse público, especialmente nos aspectos econômico e turístico, ensejando a delimitação da área de realização do evento para fins de adoção de medidas pelo Poder Público;

Considerando que o Poder Público deve adotar medidas administrativas que busquem coibir práticas e atividades que desestimulem a realização e manutenção do evento no Município;

Considerando que o Poder Executivo deve zelar pela observância das posturas municipais, utilizando os instrumentos efetivos de polícia administrativa, na forma da Lei Complementar nº 27 de 18 de dezembro de 2013 – Código de Posturas do Município de Saquarema, regulamentando medidas especialmente para adoção no período do evento em questão;

Considerando, também, que compete ao Poder Público zelar pela ordem, bem-estar e sossego públicos, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso no exercício de atividades individuais que possam afetar a coletividade e o interesse público, na forma da já mencionada Lei Complementar de regência, especialmente no período do evento esportivo;

Considerando, ainda, que a instalação e funcionamento de qualquer tipo de equipamento sonoro em locais públicos e de acesso ao público, bares, choperias, casas noturnas e estabelecimentos similares dependem de autorização ou licença a serem outorgadas pela Municipalidade, que poderá impor restrições às referidas atividades, em especial no interregno do evento da WSL;

Considerando, finalmente, que para a realização do evento se faz indispensável a adoção de medidas que assegurem a efetividade da sua logística, a transmissão pelos meios de comunicação social, bem como garantir aos atletas as condições necessárias e adequadas para o desempenho técnico/esportivo, especialmente no que se refere ao descanso dos atletas, colaboradores e demais pessoas envolvidas, que, em sua grande maioria, se hospedam nas proximidades da sede do evento;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidas pelo presente Decreto medidas de interesse público visando a viabilidade da realização da etapa brasileira do Championship Tour denominada “VIVO Rio Pro Presented By Corona Cero” pela World Surf League – WSL, no bairro de Itaúna, de 19 a 27 de junho de 2026.

Art. 2º Fica delimitada como área geográfica de realização do evento a que se inicia na Avenida Oceânica, na altura do Centro de Treinamento de Surf Leo Neves, a partir da esquina com a Rua das Tainhas, com raio se estendendo até a Avenida Vilamar, passando pela Rua dos Saveiros até a esquina da Rua Nossa Senhora de Nazareth com a Rua das Amendoeiras, no bairro de Itaúna.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto também se aplicam integralmente aos imóveis localizados em toda a extensão da Avenida Oceânica, no bairro de Itaúna, ainda que situados fora dos limites da área delimitada no caput deste artigo.

Art. 3º Dentro da área geográfica de realização do evento de que trata o art. 2º, fica proibida a exposição pública por parte de estabelecimentos comerciais e por particulares da logomarca, sinais, símbolos, distintivos, emblemas, mascotes, lemas, hinos e quaisquer outros símbolos da titularidade da entidade organizadora do evento, sem a devida autorização, sob pena de configuração das práticas tipificadas na Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas cabíveis.

Art. 4º Dentro da área geográfica de realização do evento de que trata o art. 2º, fica proibida a exposição pública por parte de estabelecimentos comerciais e por particulares de logomarcas comerciais concorrentes aos patrocinadores oficiais do evento, bem como a realização de divulgação e de eventos com as marcas patrocinadoras oficiais sem as devidas autorizações expressas emitidas pelo Município e pela WSL, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Geral do Esporte, sem prejuízo das previstas na legislação municipal.

Parágrafo único. A proibição de que trata o caput abrange toda e qualquer atividade não autorizada, especialmente: eventos com ou sem música ao vivo; com patrocínio; com ou sem cobrança de ingressos; venda de produtos oficiais ou não oficiais; e exposição de marcas sem autorização do Município e da entidade realizadora do evento.

Art. 5º Fica proibida a utilização de qualquer aparelhagem de som dentro da área



geográfica do evento, com exceção de estabelecimentos devidamente autorizados pelo poder público municipal e pela entidade realizadora do evento, desde que a acústica do local comprovadamente impeça a propagação total de som ao ambiente, e que a atividade musical ocorra entre 18:00h e 23:30h.

Art. 6º Ficam plenamente vigentes as regras estabelecidas pelo Decreto nº 2.439, de 17 de novembro de 2022, referente ao Programa Bandeira Azul, na faixa compreendida entre a entrada do "Point" e o Quiosque nº 03 da Praia de Itaúna, sujeitando-se o infrator à aplicação das sanções legais previstas em caso de descumprimento.

Art. 7º Ficam plenamente vigentes as regras estabelecidas pelo Decreto nº 2.490, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre proibição de utilização de caixas de som e quaisquer tipos de aparelhos sonoros em logradouros públicos ou privados de uso comum e nas praias municipais, sujeitando-se o infrator à aplicação das sanções legais previstas em caso de descumprimento.

Art. 8º Ficam plenamente vigentes as regras estabelecidas pelo Decreto nº 2.885, de 8 de outubro de 2024, que dispõe sobre a permanência de veículos do tipo motorhome, trailers-casas (ou home trailers) e similares no Município de Siquemara, sujeitando-se o infrator à aplicação das sanções legais previstas em caso de descumprimento.

Art. 9º A fiscalização das medidas previstas no presente Decreto será realizada pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, podendo ser acompanhada de equipe multidisciplinar que poderá ser integrada por servidores da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, com auxílio da Guarda Civil Municipal e demais órgãos correlatos.

Art. 10 O descumprimento do presente Decreto ensejará a imediata cessação da atividade irregular e aplicação das sanções previstas em lei, podendo ensejar, ainda, medidas de apreensão de equipamentos, interdição de atividade e cancelamento de licença, na forma prevista no art. 193 e seguintes da Lei Complementar nº 27, de 18 de dezembro de 2013 – Código de Posturas do Município de Siquemara,

da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte e demais normas de regência.

Art. 11 A expedição de alvará para realização de eventos e atividades no âmbito da área e do período de que trata este Decreto competirá à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, após manifestação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, observada a legislação vigente.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siquemara, 26 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 232,
DE 26 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Alexandra Alves de Oliveira Verival, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades, na Creche Municipal Celia Pereira Coutinho (Categoria B), vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 24 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Siquemara, 26 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 233,
DE 26 DE MARÇO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I dos arts. 41 e 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Siquemara);

RESOLVE

Declarar a exoneração da Servidora Bruna Cabral Fundão, matrícula nº 7400, a pedido, do cargo de Provimento Efetivo Estatutário de Professor MG-1A, vinculada à Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 20 de março de 2026, conforme processo administrativo nº 5.407/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Siquemara, 26 de março de 2026.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE REABERTURA
DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 015/2026 – UASG 985909**

A Pregoeira do Município de Siquemara comunica aos interessados a reabertura e disponibilidade do Termo de Referência e o edital readequado do certame pregão eletrônico nº 015/2026.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Integrados de Apoio Operacional em Espaços Públicos, viabilizando a realização de Serviços Operacionais em Áreas Públicas Internas e Externas, por metro quadrado, destinados a todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, e a todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, conforme processo administrativo nº 23.442/2025.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Data da Licitação: 17/4/2026.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Siquemara: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal Licitanet: <https://licitanet.com.br>.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Siquemara/RJ, CEP 28.990-756.

Ingrid Strino da Conceição

Pregoeira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO
Nº 003/2025**

Processo Administrativo nº 15.245/2024



Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA, CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

Objeto: Acréscimo do contrato nº 003/2025, firmado entre as partes em 13/1/2025.

Valor do Acréscimo: R\$ 2.553.795,00.

Valor Total do Contrato: R\$ 12.768.975,00.

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1705.

Saquarema, 13 de março de 2026.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 8.008/2026

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública torna público que, o Pregão Eletrônico nº 006/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de colete balístico ostensivo de nível III-A em polietileno de alta densidade, em razão das empresas participantes não atenderem às exigências técnicas, declara como licitação fracassada.

Saquarema, 20 de março de 2026.

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2025

Processo Administrativo nº 7.523/2024.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Na Cara do Gol Distribuidora de Gás LTDA, CNPJ nº 08.745.154/0001-14.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 010/2025, firmado entre as partes em 18/3/2025.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 33.219,50.

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.0.182;

ND 3.3.90.30.04.00;

FR 1635.

Saquarema, 6 de março de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 019/2023

Processo Administrativo nº 11.729/2022

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Revizza Comércio Serviços e Distribuidora em Geral LTDA, CNPJ nº 39.454.559/0001-27.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 019/2023, firmado entre as partes em 15/3/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 988.524,55.

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0014.2.082;

ND 3.3.90.30.21.00;

FR 163500;

PT 10.122.0014.2.082;

ND 3.3.90.39.06.00;

FR 163500.

Saquarema, 12 de março de 2026.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 010/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Alsant Soluções LTDA, CNPJ nº 48.747.909/0001-34.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender o Centro Dia do Idoso e o Centro de Convivência do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 337,60.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phillype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência

Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 010/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Alsant Soluções LTDA, CNPJ nº 48.747.909/0001-34.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender os CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 506,40.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phillype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Contratos nº 021/2026 (FMAS) e 025/2026 (FMDI).

Ficam designados os servidores Michelle Cristina de Sousa Paiva, matrícula nº 954454, para exercer a função de gestora, David Vicent Ferreira Barreiros, matrícula nº 950850, para exercer a função de fiscal técnico e Leidivania Pinheiro Moreira, matrícula nº 9503267, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phillype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 011/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Inttech Serviços Especializa-



dos LTDA, CNPJ nº 44.987.427/0001-09.
Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender o Centro Dia do Idoso e o Centro de Convivência do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 504,88.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 026/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 011/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Inttech Serviços Especializados LTDA, CNPJ nº 44.987.427/0001-09.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender os CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 757,32.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Contratos nº 022/2026 (FMAS) e 026/2026 (FMDI).

Ficam designadas as servidoras Ana Claudia de Almeida Jardim, matrícula nº 961456, para exercer a função de gestora, Gilmara Oliveira Ribeiro, matrícula nº 957397, para exercer a função de fiscal técnico e Suelem de Oliveira Silva, matrí-

cula nº 882100, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 019/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preços nº 008/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: L C J Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.775.787/0001-40.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender o Centro Dia do Idoso e o Centro de Convivência do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 161.935,32.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 023/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 008/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: L C J Empreendimentos e Serviços LTDA, CNPJ nº 41.775.787/0001-40.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender os CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 241.212,98.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Contratos nº 019/2026 (FMAS) e 023/2026 (FMDI).

Ficam designadas as servidoras Sheyla Custodio da Cunha, matrícula nº 88208, para exercer a função de gestora, Celia Regina Rezende Pinto, matrícula nº 9496872, para exercer a função de fiscal técnico e Lucia Ferreira Lima, matrícula nº 210196, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO

Nº 018/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 007/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Malu Tecidos LTDA, CNPJ nº 35.148.848/0001-47.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender o Centro Dia do Idoso e o Centro de Convivência do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.185,88.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.





EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 007/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Malu Tecidos LTDA, CNPJ nº 35.148.848/0001-47.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender os CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.778,82.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Contratos nº 018/2026 (FMAS) e 022/2026 (FMDI).

Ficam designadas as servidoras Renata de Oliveira Cortes dos Santos, matrícula nº 958796, para exercer a função de gestora, Silvana Silvério Nassif, matrícula nº 913243, para exercer a função de fiscal técnico e Thaize Nascimento de Souza, matrícula nº 925179, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 008/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Simone Kaciano de Araújo LTDA, CNPJ nº 11.234.029/0001-54.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender o Centro Dia do Idoso e o Centro de Convivência do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 7.897,20.

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704;

PT 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2026

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90071/2025 – Ata de Registro de Preço nº 009/2026.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Simone Kaciano de Araújo LTDA, CNPJ nº 11.234.029/0001-54.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para atender os CRAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.845,80.

Dotação Orçamentária:

PT 08.245.0030.2.265;

ND 3.3.90.30.34.00;

Fonte 1704.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 7.572/2025.

Contratos nº 020/2026 (FMAS) e 024/2026 (FMDI).

Ficam designadas as servidoras Ludimilla da Cunha Santos, matrícula nº 9508476, para exercer a função de gestora, Ana Beatriz Mendonça Gomes Leal, matrícula nº 931019, para exercer a função de fiscal técnico e Pamella de Almeida Moreira, matrícula nº 915130, para exercer a função de fiscal administrativo do referido

contrato.

Saquarema, 11 de março de 2026.

Luis Phyllype da Costa Lima

Diretor-Geral de Fundos de Assistência Social.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 01, DE 3 DE MARÇO DE 2026

Convoca a Sociedade Civil Organizada, de âmbito municipal, para eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Gestão: 2026/2028 e Nomeia a Comissão Eleitoral.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 3 de março de 2026, conforme consta na Ata de nº 02/26 e em conformidade com o § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 820, de 16 de maio de 2006;

Resolve:

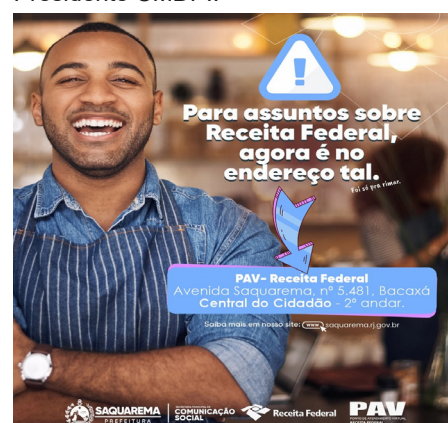
Art.1º Convocar a Sociedade Civil Organizada para eleição de seus representantes junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, biênio 2026/2028, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026.

Art. 2º Eleger a Comissão Eleitoral, composta pelos conselheiros: Ana Karolaine Alves, Lylian Bastos Vaz, Terezinha Ruade e Edna Menezes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Terezinha Ruade

Presidente CMDPI.





Novos Telefones

dos Equipamentos e da Sede
da Secretaria da Mulher

Sec. Municipal da Mulher (22) 99621-6147

Guarda Municipal Maria da Penha (22) 99619-7917

Centro de Apoio a Pacientes Oncológicos (22) 99906-7001

Fique por dentro e **salve essas informações** para acessar nossos serviços! Compartilhe e ajude a espalhar essa novidade! ✨



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER

